



ANEXO 11

Declaração de Recebimento do Manual de Integração de Segurança para Empresas Terceiras

Ref.: Procedimento de Segurança do Trabalho para Prestadores de Serviços Terceirizados

Todos os colaboradores prestadores de serviços que adentrarem no clube para executar atividades de manutenção, reparos, obras, montagens e desmontagens deverão atender os requisitos abaixo relacionados:

SEGURANÇA DO TRABALHO

- Vestimenta/uniforme adequado a atividade que irá exercer;
- Proibido o uso de calçados abertos;
- Estar munido de todos os EPI's adequados ao serviço a ser executado;
- Orientar o funcionário novato para não iniciar qualquer atividade sem conhecimento da área e do Clube;
- Estar orientado para destinar de forma adequada todos os resíduos gerados e/ou coletados nos coletores identificados;
- Estar orientado para que, em caso de dúvida, consultem antes de executar qualquer atividade;
- Estar orientado para seguir as instruções de segurança ministradas pelo Clube Paineiras do Morumbi;

DOCUMENTAÇÃO - Apresentar para início dos serviços no Clube

- Cópia do Registro do Empregado devidamente preenchida e cópia da carteira de identidade;
- Cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Cópia da Ficha de EPI;
- Cópia de Certificados de Treinamentos Específicos;

Clube Paineiras do Morumbi



- Cópia da CTPS – Apresentar frente (1ª folha – foto), verso (dados do funcionário) e folha do registro;

FUNDAMENTO LEGAL

CLT – Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Art. 157 - Cabe às empresas:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

Art. 158 - Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho,

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Declaro ter recebido o manual referente aos procedimentos de segurança para empresas terceirizadas.

Razão Social:

CNPJ:

Representante:

RG:

Data: _____ de _____ de 2019.